

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE ABRIL DE 2020

Nº 068

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1190/2020 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.797 de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2020.
199º da Independência e 132º da República

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
14/04/2020	25	04.122.2543.0043.2094	3390390000	FISCAL	50.000,00
14/04/2020	40	08.244.4036.0020.2041	3390320000	FISCAL	90.000,00
TOTAL					140.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2020.

199º da Independência e 132º da República

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II- ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
14/04/2020	25	27.812.2523.0132.2121	3390390000	FISCAL	50.000,00
14/04/2020	40	08.244.4036.0020.2041	3390320000	FISCAL	90.000,00
TOTAL					140.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2020.

199º da Independência e 132º da República

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1191/2020 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a art. 8º, da Lei Nº 1.797 de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.055.000,00 (hum milhao, cinquenta e cinco mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2020.
199º da Independência e 132º da República

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
14/04/2020	50	15.122.5052.5053.5053	4490390000	FISCAL	280.000,00
14/04/2020	50	15.122.5052.5053.5053	4490390000	FISCAL	155.000,00
14/04/2020	70	18.541.7071.0070.1067	4490390000	FISCAL	200.000,00
14/04/2020	70	18.541.7071.0070.1067	4490390000	FISCAL	300.000,00
14/04/2020	70	18.541.7071.0070.1067	4490390000	FISCAL	120.000,00
TOTAL					1.055.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2020.

199º da Independência e 132º da República

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II- ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
14/04/2020	10	15.451.1049.0268.1025	4490520000	FISCAL	200.000,00
14/04/2020	10	15.451.1049.0268.1025	4590610000	FISCAL	280.000,00
14/04/2020	10	15.451.1049.0268.1025	4490510000	FISCAL	300.000,00
14/04/2020	10	15.451.1049.0268.1025	4590610000	FISCAL	120.000,00
14/04/2020	10	15.451.1049.0268.1031	4490510000	FISCAL	155.000,00
TOTAL					1.055.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2020.

199º da Independência e 132º da República

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 306/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 14.ª, visando a prorrogação da vigência por mais noventa dias, a contar desta data.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e José Márcio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de março de 2020.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
Secretário Mun. de Infraestrutura

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901317645. 778

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/Rn – Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, Contratada a Empresa BIOTEC-TECNOLOGIA EM GEST. AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 14.853.075/0001-20 - DO OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem por objeto acrescentar a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 70 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - PROJETO/ATIVIDADE 3.203 – Manutenção dos Programas e Ações do Fundo - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO 1950 – Outras vinculações de taxas e contribuições

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de abril de 2020.
FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
CONTRATANTE
BIOTEC-TECNOLOGIA EM GEST. AMBIENTAL LTDA
CONTRATADA

Manutenção de Grupos Artísticos e Culturais PROJETO/ATIVIDADE 2.132 – Manutenção do conselho Municipal de Política Cultural ELEMENTO DE DESPESA33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 028 – Fundo Municipal de Cultura PROJETO/ATIVIDADE 2.191 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura ELEMENTO DE DESPESA33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1950 – Recursos de Transferências da União FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa Deficiente PROJETO/ATIVIDADE 0.092 – Estruturação e Manutenção da Secretaria do Idoso e da Pessoa com Deficiência PROJETO/ATIVIDADE 0.093 – Reestruturação do Conselho do Idoso PROJETO/ATIVIDADE 2.086 – Estruturação e Manutenção do Programa de Atendimento ao Idoso PROJETO/ATIVIDADE 2.087 – Estruturação e Manutenção do Programa de Atendimento da Pessoa com Deficiência ELEMENTO DE DESPESA33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – Manutenção do Fundo municipal de Saúde FONTE DE RECURSO 1211 PROJETO/ATIVIDADE 0.039 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde FONTE DE RECURSO1001 PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – Bloco de Financiamento Atenção Básica – Fixo e Variável FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS FONTE DE RECURSO1250 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – Bloco de Financiamento Média e Alta Complexidade – MAC FONTE DE RECURSO1211 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde FONTE DE RECURSO1211 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS ELEMENTO DE DESPESA33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 031 – Procon Municipal PROJETO/ATIVIDADE 0.113 – Manutenção do PROCON ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – Apoio a Organização e Gestão do SUAS – IGD/SUAS FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários 1311 – Recursos do FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – Fortalecimento do Controle Social – IGD/SUAS FONTE DE RECURSO1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO1311 – Recursos do FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – Serviço de Proteção Social Básica FONTE DE RECURSO1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO1311 – Recursos do FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – Serviço de Proteção Social Especial FONTE DE RECURSO1001 – Recursos Próprios FONTE DE RECURSO1311 – Recursos do FNAS FONTE DE RECURSO1312 – Transferência de Convênios Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – Apoio à Organização e Gestão do Bolsa Família FONTE DE RECURSO1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO1311 – Recursos do FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.098 – Manutenção do Acessuas Trabalho FONTE DE RECURSO1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO1311 – Recursos do FNAS FONTE DE RECURSO1312 – Transferência de Convênios Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.288 – Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola FONTE DE RECURSO1311 – Recursos do FNAS ELEMENTO DE DESPESA33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – Fundo de Urbanização do Município PROJETO/ATIVIDADE 2.222 – Desenvolvimento e Manutenção dos Planos, Projetos e Obras de Urbanização ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV PROJETO/ATIVIDADE 2.096 – Manutenção do Instituto de Previdência do Município ELEMENTO DE DESPESA33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO1430 – Recursos vinculados do RPPS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – Fundo Municipal do Meio Ambiente PROJETO/ATIVIDADE 2.526 – Construção e Manutenção dos Parques Ecológicos PROJETO ATIVIDADE 0.007 – Regulamentação das ZPA's ELEMENTO DE DESPESA44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ PROJETO ATIVIDADE 3.203 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO1950 – Outras vinculações de taxas e contribuições UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 080 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – Manutenção das Atividades do SAAE ELEMENTO DE DESPESA33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do corrente ano do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002. DA VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos moldes do Art. 57 da Lei 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de março de 2020.
 Leonardo Medeiros de Paula
 P/ CONTRATANTE
 Ednaldo Cosme dos Santos
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 251/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: TIAGO SALDANHA MEDEIROS, CPF n.º 092.931.554-51. OBJETO: A prestação de serviços médicos visando atender às necessidades prementes no combate a pandemia do coronavírus (COVID-19), considerada indispensáveis ao bom andamento dos serviços desta secretaria, de acordo com o Decreto de Calamidade Pública, por dispensa de licitação, conforme o art. 9º do Decreto n.º 1184, de 25 de março de 2020. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGAR/N n.º 2000002895). DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de noventa dias a partir da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado por igual período. SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Tiago Saldanha de Medeiros – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de abril de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 260/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE PACHECO DA SILVA ALVES, CPF n.º 055.579.864-05. OBJETO: A prestação de serviços médicos visando atender às necessidades prementes no combate a pandemia do coronavírus (COVID-19), considerada indispensáveis ao bom andamento dos serviços desta secretaria, de acordo com o Decreto de Calamidade Pública, por dispensa de licitação, conforme o art. 9º do Decreto n.º 1184, de 25 de março de 2020. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGAR/N n.º 2000002895). DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de noventa dias a partir da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado por igual período. SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Pedro Henrique Pacheco Da Silva Alves – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de abril de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901318440.242/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa KV Bezerra ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.587.629/0001-01. DO OBJETO: aquisição de materiais permanentes (móveis). DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 2.148,00 (Dois mil, cento e quarenta e oito reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Março de 2020.
 Micael Moreira da Silva
 Contratante
 Karoline Vasconcelos Bezerra Veras
 Contratada

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901318440.243/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa MOVEMAQUE – MÓVEIS E MAQUINAS EPP, inscrita no CNPJ sob o número 08.506.693/0001-09. DO OBJETO: aquisição de materiais permanentes (móveis). DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 1.636,00 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Março de 2020.
 Micael Moreira da Silva
 Contratante
 Juliana de Azevedo Barbosa
 Contratada

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901314193.262/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa MK de Azevedo Araujo Dutra Dantas, inscrita no CNPJ sob o número 21.062.777/0001-50. DO OBJETO: aquisição de equipamento e material permanente, objetivando equipar e instalar o Centro Especializado Em Reabilitação – CER III do município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 34.750,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211/1214/1215, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Abril de 2020.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
P/ CONTRATANTE
NYLBERTON SOUSA CAVALCANTE DE ARAÚJO
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901314193.266/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 23.446.094/0001-22. DO OBJETO: aquisição de equipamento e material permanente, objetivando equipar e instalar o Centro Especializado Em Reabilitação – CER III do município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 25.260,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – 2037 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE DE RECURSO 1211/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Abril de 2020.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
P/ CONTRATANTE
SUNEY SOARES DE SOUZA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000002968.254/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa LIDNADJA CRISTINA SILVEIRA DE SOUZA MENDES PEREIRA CNPJ Nº 33.395.782/0001-64. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211/1213/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura, prolongando-se por noventa dias, prorrogável por igual período.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de abril de 2020.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
CONTRATANTE
LIDNADJA CRISTINA SILVEIRA DE SOUZA MENDES PEREIRA
CONTRATADA

Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**GABINETE DO PREFEITO**

Centro Administrativo
Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625
Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337
Email: jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br